

**TERMO ADITIVO nº 066/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO EXCLUSIVAMENTE NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA, ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A SPECOOPANESTRP02- SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIOLOGIA LTDA.**

Primeiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada para atendimento médico exclusivamente na área de anestesiologia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: SPECOOPANESTRP02- SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.893.488/0001-30, com sede na Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, nº 736, Alto da Boa Vista, CEP 14.025-670, na cidade de Ribeirão Preto-SP, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 018/2022, oriundo do Processo nº 010/2022, firmado em **15.06.2022** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para atendimento médico exclusivamente na área de anestesiologia, celebrado em 15.06.2022, passa a ser prorrogado por mais **02 (dois) meses**, tendo como vigência **02.07.2023 a 02.09.2023**.

II – O valor total estimado do presente termo aditivo para o período de sua vigência é de **R\$ 154.176,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cento e setenta e seis reais)**, a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais estimadas de R\$ 77.088,00 (setenta e sete mil e oitenta e oito reais), equivalentes ao estimado de 528 horas/mês, perfazendo o **valor fixo por hora de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais)**.

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 121/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido unilateralmente pela FHSL.

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

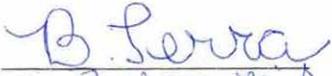
Ribeirão Preto, 30 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
SPECOOPANESTRP02 - SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIOLOGIA LTDA  
CNPJ/MF: 20.893.488/0001-30  
Alexandre Maitto Caputo  
CPF/MF: 215.277.968-17

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Letícia Cordeiro da Silva**  
CPF: **368.639.118-09**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Bárbara Eli S. Serra**  
CPF: **351.729.358-00**